



## REGULAMENTO 10ª CORRIDA E CORRIDINHA TV GAZETA SUL

### 1. A PROVA

- 1.1. DESCRITIVO** - A **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e a **CORRIDINHA TV GAZETA SUL**, doravante denominadas EVENTO, serão realizadas no dia **1º de fevereiro de 2025** na cidade de Marataízes - ES, com distância de **8 Km** para pessoas acima de 16 (dezesesseis) anos e entre **60 e 200 metros** para crianças entre 4 (quatro) e 15 (quinze) anos de idade, de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.
- 1.2. LOCAL** - A concentração e **largada/chegada** do EVENTO dar-se-á na Av. Atlântica, Praia Central, em frente à Praça da Terceira Etapa.
- 1.3. HORÁRIOS** - A concentração será a partir de 16h. Às 16h30min serão as largadas da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** e, às 17h30min, será a largada da **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** em pelotão único.
- 1.4. PERCURSO** - O percurso é todo plano e 80% será realizado na orla de Marataízes.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. ATO** - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.
- 2.1.1** No ato da inscrição, cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições;
- 2.1.2** A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova;
- 2.1.3** Poderão participar do EVENTO atletas de ambos os sexos, com idade igual e/ou acima de 16 (dezesesseis) anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. Atletas com idade entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos deverão apresentar autorização dos pais e/ou responsáveis legais (maiores de 18 anos);
- 2.1.4** Para a **CORRIDINHA TV GAZETA SUL**, poderão participar crianças e adolescentes entre 4 (quatro) e 15 (quinze) anos de idade;
- 2.1.5** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 2.2. QUANTIDADE** - Serão disponibilizadas **600 (seiscentas)** inscrições para ambos os sexos para a **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e **100 (cem)** inscrições para a **CORRIDINHA TV GAZETA SUL**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer



tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

**2.3. PRAZOS, LOCAL E PAGAMENTO** - As inscrições acontecerão no período de **25 de novembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025**, podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas, e realizadas através do site [www.veraotvgazetasul.com.br](http://www.veraotvgazetasul.com.br). Os pagamentos poderão ser realizados via PIX, cartão de crédito (**em até 3x**) e boleto bancário. Para quem optar pelo pagamento por boleto bancário, o não pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

#### 2.4. LOTES

**2.4.1 LOTE PROMOCIONAL com desconto:** de 25 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025 com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) + taxas. O valor da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL, em seu lote promocional**, será de R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxas.

**2.4.2 LOTE OFICIAL:** de 06 de janeiro a 26 de janeiro de 2025 com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) + taxas. O valor da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL, em seu segundo lote**, será de R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxas.

**2.4.3 Atletas PCD:** R\$ 65,00 (setenta reais) + taxas. Os Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail [atendimento@premium.srv.br](mailto:atendimento@premium.srv.br), de forma a receber o cupom da inscrição.

**2.5. LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003** - Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição. O desconto não é cumulativo (desconto em cima de desconto). Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O desconto de 50% para atletas com idade igual ou superior a 60 anos (completos na data da inscrição) são válidos para o lote oficial da prova. Para validar sua inscrição, o atleta idoso, na retirada do kit, deverá apresentar um documento de identificação (RG ou CNH) e seu número de competição terá cor diferente.

**2.6. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES)** - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

**2.6.1** Caso o inscrito solicite o reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “**efetivada**” a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO;

**2.6.2** Ao se inscrever neste EVENTO, o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que o participante entenda ter a seu favor.

### 3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

**3.1. COMPOSIÇÃO** - O kit de participação do ATLETA da **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** será composto por 01 camisa, um número de competição e um chip para cronometragem. Já o kit da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** será



composto por uma camisa e número de peito. Ainda poderão compor o kit brindes oferecidos pelos parceiros e patrocinadores.

**3.2. ENTREGA** - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de documento oficial de identificação com foto.

**3.2.1** Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis;

**3.2.2** O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

- 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira) – Unimed Sul Capixaba - Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim de 10 às 17h;

- 01 de fevereiro de 2025 (sábado) - na área de concentração e dispersão da prova em Marataízes-ES - Av. Atlântica, Praia Central, em frente à Praça da Terceira Etapa, de 10 às 15h.

**Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do EVENTO.**

**3.2.3** O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do KIT;

**3.2.4** Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp;

**3.2.5** A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit;

**3.2.6** Não haverá troca do tamanho da camisa;

**3.2.7** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais;

**3.2.8** Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo ATLETA.

#### **4. CRONOMETRAGEM / CHIP**

**4.1. OBRIGATORIEDADES** - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

**4.1.1** Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos;



**4.1.2** O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

## **5. CATEGORIAS / CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA 10ª CORRIDA TV GAZETA SUL**

### **5.1. CATEGORIA GERAL** (masculino / feminino)

- 1º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu;
- 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;
- 3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu;
- 4º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 5º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu.

### **5.2. CATEGORIA MORADOR DE MARATAÍZES** (masculino / feminino) – atletas domiciliados em Marataízes.

- 1º lugar: troféu;
- 2º lugar: troféu;
- 3º lugar: troféu.

**OBSERVAÇÃO:** Para fazer jus à premiação, o(a) ATLETA deverá apresentar o título de eleitor comprovando que vota em Marataízes.

### **5.3. CATEGORIA FAIXA ETÁRIA** (masculino / feminino) - até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 anos a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

- 1º lugar: troféu;
- 2º lugar: troféu;
- 3º lugar: troféu.

### **5.4. CATEGORIA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)** (masculino / Feminino) – Por ordem de chegada.

- 1º lugar: troféu;
- 2º lugar: troféu;
- 3º lugar: troféu.

**5.5. PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO)** - As premiações das categorias GERAL, MORADOR e FAIXA ETÁRIA **não** são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente (ORDEM DE PREVALÊNCIA: GERAL, MORADOR e FAIXA ETÁRIA). Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

**5.5.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO** - Todo ATLETA que completar a prova em um prazo não superior a 2 (duas) horas, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO;

**5.5.2 DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES** - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova;

**5.5.3** Os cinco melhores atletas da categoria GERAL (feminino e masculino) serão classificados pela sua colocação / ordem de chegada e todos os atletas das categorias MORADOR e FAIXA ETÁRIA (feminino e



masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 6 (seis) minutos após o horário de largada oficial).

**5.5.4** *Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCD's deverão sair no momento da LARGADA EXCLUSIVA para PCD que acontecerá 3 minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito ao prêmio.*

**Observação:** Na CORRIDINHA TV GAZETA SUL todos os atletas irão receber medalha de participação.

**5.6. CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DA 10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da categoria Geral.

**5.6.1** Os atletas que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da ORGANIZAÇÃO após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência;

**5.6.2** Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do atleta, autorizando a retirada do prêmio;

**5.6.3** O pagamento das premiações será realizado através de depósito bancário, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas;

**5.6.4** Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO;

**5.6.5** Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

## **6. REGRAS GERAIS**

**6.1. PARTICIPAÇÃO** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

**6.2. IMAGEM** - Ao participar deste EVENTO (adulto e/ou infantil), cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.

**6.3. FILMES E FOTOGRAFIAS** - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.



**6.4. APOIO MÉDICO** - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

**6.4.1** O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**6.5. SEGURANÇA** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

**6.6. SANITÁRIOS** - Sanitários serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos na LARGADA/CHEGADA.

**6.7. POSTOS DE ÁGUA** - Além da LARGADA/CHEGADA, haverá no percurso três postos de água, próximos aos quilômetros 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis).

**6.8. GUARDA-VOLUMES** - Haverá guarda-volumes para os ATLETAS no local da prova. O serviço estará disponível a partir das 16h30min e será finalizado às 19h30min.

**6.8.1** A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros; pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo;

b

**6.8.2** A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;

**6.8.3** Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES / ORGANIZADORES / PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.

**6.9. RECOMENDAÇÕES** - Recomendamos aos participantes da **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL e CORRIDINHA TV GAZETA SUL** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

**6.9.1** O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

**6.10. RISCOS** - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

**6.10.1** Poderão os REALIZADORES / ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.



- 6.11. PENALIDADES** - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da PROVA.
- 6.12. ACESSOS** - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 6.13. POSICIONAMENTO NA LARGADA** - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade dele.
- 6.14. RECLAMAÇÕES** - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 7 (sete) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 7.1. TEMPO DE DURAÇÃO DA 10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** - A corrida terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após esse período.
- 7.2.** O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.
- 8. PARTICIPAÇÃO** - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- 9. ALTERAÇÕES** - A ORGANIZAÇÃO poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.
- 9.1. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS** - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).
- 9.2. DÚVIDAS E/OU OMISSÕES** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 10. OUTRAS INFORMAÇÕES** - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail [atendimento@premium.srv.br](mailto:atendimento@premium.srv.br) de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.
- 11. 10ª CORRIDA TV GAZETA SUL e CORRIDINHA TV GAZETA SUL** são uma REALIZAÇÃO da **TV Gazeta Sul** e ORGANIZAÇÃO da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.

## **12. TERMO DE REONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Ao se inscrever na **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e **CORRIDINHA TV GAZETA SUL**, o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:



- Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na corrida (incluindo a possibilidade de acidente, invalidez e morte) isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento das mesmas;
- Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do corredor;
- Ao participar deste EVENTO, o atleta cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;





- Está ciente de que a medalha da **10ª CORRIDA TV GAZETA SUL** e da **CORRIDINHA TV GAZETA SUL** é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir de participação;
- A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do Kit de Participação 1 (um) chip eletrônico de cronometragem por ATLETA (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, ele poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- Está ciente de que é obrigatório fixar a numeração de peito do atleta na área frontal da camiseta, sob o risco de ser desclassificado da prova caso não siga essa orientação.
- Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderão ser desclassificadas por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.